



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 5895 DE 11 DE AGOSTO DE 2016



DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1.990;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogado o afastamento a Título de desincompatibilização ao Sr. **HERALDO RODRIGO RICIERI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1079365-8 SSP/MT, inscrito no CPF nº 815.900.751-53, exercendo o cargo de Analista Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 11 de agosto do ano corrente, revogando a Portaria nº 5793/2016.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 11 / 08 / 2016

